



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Barrocas, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 7º, art. 20 da Lei nº 09, de 17 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Barrocas, para aplicação no exercício de 2024 são os constantes no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,72%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barrocas – Bahia, 04 de janeiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	34.0219	24.4465	17.4990	12.1836	8.6257	5.9810	4.1352	3.9299	3.7426	3.6829	3.6142	3.5103	3.5103
1995	3.4328	3.4328	3.4328	3.2998	3.2998	3.2998	3.0710	3.0710	3.0710	2.9214	2.9214	2.9214	2.9214
1996	2.8037	2.8037	2.8037	2.8037	2.8037	2.8037	2.6255	2.6255	2.6255	2.6255	2.6255	2.6255	2.6255
1997	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505	2.5505
1998	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173	2.4173
1999	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896	2.5896
2000	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814	2.6814
2001	3.7761	3.7527	3.7336	3.7206	3.7017	3.6835	3.6696	3.6359	3.5933	3.5796	3.5662	3.5315	3.5315
2002	3.5118	3.4905	3.4752	3.4617	3.4344	3.4206	3.4090	3.3831	3.3497	3.3289	3.2991	3.2318	3.2318
2003	3.1364	3.0755	3.0092	2.9756	2.9418	2.9171	2.9111	2.9158	2.9081	2.8917	2.8729	2.8675	2.8675
2004	2.8546	2.8349	2.8104	2.7989	2.7931	2.7783	2.7627	2.7373	2.7155	2.7022	2.6938	2.6772	2.6772
2005	2.6549	2.6364	2.6172	2.6081	2.5888	2.5676	2.5650	2.5619	2.5547	2.5505	2.5362	2.5168	2.5168
2006	2.5075	2.4945	2.4814	2.4725	2.4684	2.4619	2.4654	2.4657	2.4612	2.4599	2.4528	2.4441	2.4441
2007	2.4352	2.4228	2.4115	2.4018	2.3966	2.3904	2.3904	2.3904	2.3904	2.3904	2.3904	2.3904	2.3904
2008	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477
2009	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477
2010	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477	2.2477
2011	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245	2.1245
2012	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939	1.9939
2013	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851	1.8851
2014	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807	1.7807
2015	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727	1.6727
2016	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110	1.5110
2017	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177	1.4177
2018	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775	1.3775
2019	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264	1.3264
2020	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763	1.2763
2021	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245	1.2245
2022	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090	1.1090
2023	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472	1.0472
2024	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000